



Guia de Orientações - Programa de Pesquisador Voluntário

1. Solicitação de Ingresso

O ingresso no Programa de Pesquisador Voluntário deve ser solicitado **exclusivamente pelo interessado** por meio de uma proposta encaminhada à coordenação do programa de pós-graduação de interesse. A solicitação deve ser acompanhada de uma série de documentos, conforme descrito abaixo.

2. Documentos Necessários

A proposta de ingresso deve ser acompanhada dos seguintes documentos:

- **Plano de atividades acadêmicas:**
 - O plano deve especificar as atividades de pesquisa a serem executadas, acompanhadas de um **cronograma** detalhado e o **quantitativo de horas semanais** destinadas a essas atividades.
- **Projeto de pesquisa:**
 - O projeto detalhado que o pesquisador voluntário pretende executar durante sua atuação.
- **Cópia digitalizada de diploma ou documento que comprove a conclusão de doutorado:**
 - Este documento deve ser anexado como comprovação da titulação do candidato.
- **Currículo Lattes:**
 - O currículo deve ser gerado pela **Plataforma Lattes**. Para candidatos estrangeiros residentes no exterior, o currículo pode ser apresentado em formato alternativo.
- **Cópia digitalizada de documento de identificação:**
 - Um documento oficial de identidade deve ser incluído.
- **Comprovação de financiamento (quando aplicável):**
 - Se o pesquisador for beneficiário de algum financiamento de estágio de pós-doutorado ou visita acadêmica, a documentação que comprove esse financiamento deve ser apresentada.
- **Termo de Adesão (Anexo I):**
 - O **professor supervisor**, ao assinar o Termo de Adesão, expressa concordância com o plano de atividades e o projeto de pesquisa, bem como assume a responsabilidade pelo acompanhamento das atividades do pesquisador.



- **Termo de Anuência (Anexo II):**

- Caso haja financiamento por parte de uma instituição pública ou privada, brasileira ou estrangeira, o **Termo de Anuência** dessa instituição deve ser incluído, expressando sua concordância com as atividades previstas na proposta.
-

3. Aprovação do Projeto de Pesquisa

- **Ética e Aprovação:**

- O projeto de pesquisa deve ser **previamente aprovado pelo comitê de ética pertinente**, sempre que envolver:
 - **Pesquisa com animais**, seres humanos ou material biológico.
 - **Técnicas de engenharia genética** ou organismos modificados.
 - **Conhecimentos tradicionais.**
-

4. Fontes de Financiamento

- São admitidas diversas fontes de financiamento, desde **bolsas de pós-doutorado concedidas por agências de fomento**, até **recursos provenientes de projetos de pesquisa** ou **proventos pessoais**. No entanto, **é vedada a utilização de recursos orçamentários da UFC** para o financiamento direto de pesquisadores voluntários.
-

5. Processo de Aprovação

- A proposta de ingresso deve passar por uma análise documental e ser aprovada nas seguintes instâncias:
 - **Colegiado do programa de pós-graduação.**
 - **Colegiado da unidade acadêmica**, quando aplicável.
 - **Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação/CEPE.**
 - Nos casos em que não há programa de pós-graduação na unidade acadêmica de interesse, a solicitação pode ser feita diretamente à **diretoria da unidade acadêmica**, e alguns processos de avaliação podem ser dispensados.
-



6. Formalização e Vigência do Termo de Adesão

- A formalização do ingresso ocorre por meio da assinatura do **Termo de Adesão**, que será firmado entre o pesquisador voluntário e a unidade acadêmica ou administrativa vinculada ao programa.
 - A vigência do Termo de Adesão deve ser de no mínimo **um mês** e no máximo **dois anos**, com a possibilidade de renovação.
-

7. Relatório Final

- Ao final da vigência do Termo de Adesão, o pesquisador voluntário deve elaborar um **relatório final**, que será avaliado pelo professor supervisor e pelo colegiado do programa de pós-graduação.
 - O relatório deve conter informações sobre o cumprimento das atividades de pesquisa, a produção intelectual, e os resultados na formação de recursos humanos.
-

8. Declaração de Atividades

- Após a aprovação do relatório final, o pesquisador voluntário terá direito a uma **declaração das atividades desenvolvidas**, emitida pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, contendo:
 - A natureza das atividades realizadas.
 - A duração do programa.
 - A fonte de recursos.
 - O nome do professor supervisor.
-

9. Renovação do Termo de Adesão

- O Termo de Adesão pode ser renovado por iniciativa do pesquisador voluntário, desde que o relatório final tenha sido aprovado e o programa tenha manifestado interesse na renovação. A solicitação de renovação deve ser acompanhada dos documentos exigidos, incluindo a **aprovação do relatório final** e a **anuência do colegiado do programa**.
-



10. Desligamento do Programa

O desligamento do Programa de Pesquisador Voluntário pode ocorrer sob as seguintes condições:

1. **Por solicitação do colaborador**, formalizada pelo menos um mês antes do término da vigência do Termo de Adesão.
2. **Por decisão justificada**, aprovada pelo colegiado do programa de pós-graduação ou da unidade acadêmica, após consulta ao professor supervisor e à coordenação.
3. **Ao término do prazo** do Termo de Adesão, sem renovação.

Este **Guia de Orientações** abrange todas as etapas do processo de solicitação, aprovação, formalização e renovação de ingresso no **Programa de Pesquisador Voluntário**, bem como as responsabilidades dos participantes e o processo de desligamento. Certifique-se de seguir todas as etapas corretamente e de preparar a documentação necessária conforme especificado.

Os documentos mencionados, incluindo os anexos I (Termo de Adesão) e II (Termo de Anuência), devem ser preenchidos e submetidos juntamente com a proposta.



ANEXO I - TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE PESQUISADOR VOLUNTÁRIO

Eu, _____, participante do Programa de Pesquisador Voluntário, junto a _____ (Unidade Acadêmica, Órgão Suplementar, Departamento e/ou Área), declaro estar ciente das regras do referido programa, estabelecidas na Resolução no 06/CEPE, de 24 de março de 2017, e demais normas universitárias, comprometendo-me a observá-las, cumprindo as atividades no horário previsto no plano de atividades e projeto de pesquisa, sob supervisão do professor _____, membro do corpo docente permanente do Programa de Pós-Graduação em _____, abaixo-assinado. Declaro, ainda, estar ciente de que o Programa de Pesquisador Voluntário não gera vínculo empregatício de qualquer natureza com a Universidade Federal do Ceará e que disponho de meios para manter-me financeiramente e executar o plano de atividades e projeto de pesquisa no período em consideração.

Fortaleza, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Pesquisador Voluntário Assinatura do Professor Supervisor

Assinatura do Coordenador do Programa de Pós-Graduação Assinatura do Chefe de Departamento ou
Diretor da Unidade Acadêmica



ANEXO II - TERMO DE ANUÊNCIA

Eu, _____, RG nº _____, inscrito no CPF nº _____, domiciliado à _____ (endereço completo), representante, na condição de _____ (presidente, diretor, reitor) de _____ (empresa, organização, agência de fomento, instituição de ensino ou pesquisa), inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede à _____ (endereço completo), declaro estar ciente e concordar com a participação de _____ (nome do pesquisador voluntário) no Programa de Pesquisador Voluntário, no período entre _____ e _____, conforme as atividades e horário estabelecidos no plano de atividades e projeto de pesquisa junto ao Programa de Pós-Graduação em _____ da Universidade Federal do Ceará. Declaro, ainda, estar ciente das regras do Programa de Pesquisador Voluntário, fixadas pela Resolução no 06/CEPE, de 24 de março de 2017 e demais dispositivos cabíveis.

Fortaleza, ____, de, _____ de _____.

Assinatura do representante legal da instituição

Assinatura do pesquisador voluntário Assinatura do professor supervisor